

Fl. 1

Reunião de 09-07-2014

MUNICÍPIO DE SERTÃ
CÂMARA MUNICIPAL
SERTÃ

Mandato de 2013 – 2017

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 09-07-2014

Ata nº 14/2014

Aos nove dias do mês de julho do ano de dois mil e catorze pelas 15 horas, nesta Vila, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, reuniu-se a Câmara Municipal de Sertã, sob a presidência do Senhor José Farinha Nunes, Presidente da Câmara e com a presença dos Senhores Vereadores:-----

Rogério António Farinha Fernandes

Cláudia Sofia Farinha André

Fernando Silva Farinha

José Ramos Moreira

Jorge Manuel Marques Coluna

Entrou no decurso da Reunião o Sr. -----

Faltou o Senhor Vereador, Vítor Manuel do Carmo Cavalheiro por suspensão de mandato (1) dia, motivo que justificou. -----

A Reunião foi secretariada por Fátima Piedade Carreiro Folgado Fernandes, Assistente Técnico. .

Declarada aberta a Reunião, foram tomadas as seguintes deliberações sobre o expediente apresentado.-----

Foi designada a Assistente Técnico, Fátima Piedade Carreiro Folgado Fernandes, para lavrar a presente ata.-----

Foi aprovada por unanimidade a ata da Reunião realizada em 25-06-2014, não participando na votação o Senhor Vereador Jorge Manuel Marques Coluna, por não ter estado presente.-----

O Senhor Presidente fez a leitura da Ordem do Dia desta Reunião Ordinária: -----

Informações a prestar pelo Presidente da Câmara

Propostas

Subsídios

Assuntos diversos

Intervenção do Público

----- INFORMAÇÕES DO SENHOR PRESIDENTE-----

O Senhor Presidente: -----

- Apresentou relação das obras realizadas pelos vários setores dos Serviços Externos do Município, trabalhos constantes do mapa que se anexa no maço de documentos da presente ata.
- Felicitou a Escola de Ballet da Associação d'Artes Túllio Victorino com sede em Cernache do Bonjardim pelo 10º Aniversário. -----

-----Propostas-----

Proposta n.º107 - Não realização de Reuniões do Executivo Municipal durante a segunda quinzena do mês julho e primeira quinzena do mês de agosto. -----

- Considerando que a maioria dos elementos do Executivo Municipal marcou as suas férias para este período; -----
- Considerando que, igualmente, os serviços da Câmara Municipal durante este período têm grande parte dos seus quadros em gozo de férias anuais. -----
- Propõe-se que:-----
- Não se realizem as Reuniões Ordinárias do Executivo durante o referido período, tendo por este facto lugar a próxima Reunião no dia 20 de agosto às 15,00 horas. -----

• **Deliberação:** Após análise foi a mesma aprovada por unanimidade e em minuta para produzir efeitos imediatos. -----

Proposta n.º108 - Transferência de capital para a Freguesia da Sertã - Escola Primária "Conde de Ferreira".-----

Considerando que : -----

- A Junta de Freguesia da Sertã, reconhecendo a importância do edifício da Escola Primária "Conde de Ferreira", situada na Alameda da Carvalha – Sertã, na história da Vila da Sertã, pretende recuperar a construção, e instalar neste local os seus serviços administrativos, associados ao Posto de Turismo da vila, promovendo desta forma quer a requalificação do património concelhio, quer a qualidade dos serviços prestados à população; -----

- Esta escola transporta consigo uma memória escolar reconhecida e as referências do seu passado são um símbolo histórico na instrução pública em Portugal e terá sido a primeira escola construída de raiz no Concelho da Sertã; -----
- Ao longo do tempo e espontaneamente o edifício existente foi sendo reestruturado, adequando-se a novas funções mas mantendo sempre no exterior as suas características iniciais e o seu interesse histórico-cultural; -----
- As obras de recuperação atingem o montante de 129.999,00 euros (cento e vinte e nove mil e novecentos e noventa e nove euros), ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor; -----
- A Junta de Freguesia da Sertã, face ao elevado valor da empreitada referida anteriormente, solicitou uma comparticipação naquela despesa; -----
- Ao Município da Sertã será cedida a utilização de um espaço no referido imóvel, identificado na planta em anexo, durante um período de 10 (dez) anos; -----
- O auto de consignação da empreitada foi realizado em 30 de junho de 2014 e a empreitada tem o prazo de execução de 210 (duzentos e dez) dias; -----
- O encargo resultante da presente despesa consta no Orçamento vigente para o ano em curso e tem cabimento na classificação 02/08050102, a que corresponde o compromisso n.º 14308/2014, no valor de 31.199,76 euros (trinta e um mil, cento e noventa e nove euros e setenta e seis cêntimos); -----
- A realização desta competência tem o seu enquadramento legislativo previsto na alínea o), do art.º 33º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual. -----

Proponho: -----

- Que se atribua à Freguesia da Sertã uma comparticipação financeira de 31.199,76 euros (trinta e um mil, cento e noventa e nove euros e setenta e seis cêntimos) correspondente a 24% do valor da empreitada, distribuídos da seguinte forma: -----

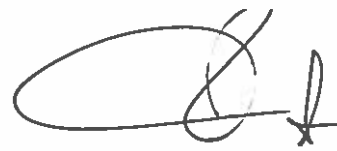
- 14% do valor da empreitada, correspondente a 18.199,86 euros (dezoito mil, cento e noventa e nove euros e oitenta e seis cêntimos), transferidos de imediato; -----
- 10% do valor da empreitada, correspondente a 12.999,90 euros (doze mil novecentos e noventa e nove euros e noventa cêntimos), transferidos quando a receção provisória da empreitada for efetuada e após a formalização da cedência do espaço indicado na planta em anexo, pelo período de 10 anos, a favor do Município da Sertã. -----

•-**Deliberação:** Após análise foi a mesma aprovada por unanimidade e em minuta para produzir efeitos imediatos. -----

Proposta nº 109 - Férias Desportivas 2014 – Isenção de pagamento de inscrição e refeições ---

Considerando: -----

- A informação nº 44 de 2 de julho de 2014, da Técnica do Serviço Social que se anexa no maço de documentos da presente ata; -----



- A preocupação da Câmara Municipal face a atual conjuntura e consequente agravamento da situação socioeconómica dos seus munícipes, em particular nas questões de âmbito social;-----
- Que um dos pressupostos da intervenção social é a criação da igualdade de oportunidades como forma de combater as desigualdades sociais; -----
- Que a Câmara pretende promover e melhorar a qualidade de vida da população vulnerável implementando medidas de prevenção, intervenção e/ou reinserção dos munícipes que se encontrem nestas condições. -----

Desta forma, para prossecução dos objetivos enunciados e do estabelecido nas alíneas f) e h) do n.º 2 do Art.º 23º e na alínea v) do nº1 do Art.º 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro, e dado que, nos termos do artigo 3º do Regulamento para Atribuição de Apoios a Agregados Familiares com Dificuldades Socioeconómicas, é da competência da Câmara Municipal da Sertã a atribuição dos apoios previstos no mesmo, de acordo com o artigo 10º do já referido regulamento. -----

E tendo em conta o previsto no nº 3 do artigo 35º da já citada Lei.-----

Proponho que: -----

- Se ratifique o meu despacho de 2 de julho de 2014 pelo qual autorizei a isenção do pagamento da inscrição nas Férias Desportivas "Verão 2014" e respetivas refeições das seguintes munícipes, relativamente aos seus educandos:-----
- Maria Rosália dos Santos Pereira Mesquita Cardoso- Educandos: Ivan Mesquita Cardoso e Rúben Mesquita Cardoso. -----
- Morada - Rua de Proença-a-Nova, lote 50 1º Dtº, 6100-751 Sertã. -----
- Almerinda Fernandes da Silva- Educandos: Inês Maria Farinha da Silva e José Luís Farinha da Silva.-----
- Morada - Rua da Misericórdia s/n, 6100-749 Sertã. -----
- Elisabete dos Santos Henriques de Jesus- Educando: Leandro Rúben Santos. -----
- Morada - Largo da Igreja, 6100-015 Cabeçudo. -----
- Célia Margarita Guilherme Antunes- Educando: Rúben Antunes Bento. -----
- Morada - Casa do Moinho, Rua do Moinho da Rola, 6100-665 Sertã. -----
- Alexandra Nunes Antunes- Educandos: Rafael Antunes da Silva e Filipe Antunes da Silva.-----
- Morada: Rua Venda da Pedra lote 3 1º Esq., 6100-707 Sertã. -----
- Sandra Isabel Neves Pereira - Educando: Daniel Alexandre Rodrigues Neves Pereira. -----
- Morada: Av.ª Gonçalo Rodrigues Caldeira nº31 3.º esq.º, 6100 – 732 Sertã.-----
- Luz Maria da Fonseca - Educando: Carla Sofia Fonseca Miranda. -----
- Morada - Rua da Beira Baixa – 2B, 6100-722 Sertã. -----

- **Deliberação:** Após análise foi a mesma aprovada por unanimidade e em minuta para produzir efeitos imediatos.-----

Proposta nº110 – "Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo - Estratégia 2020 - Plano Estratégico do MT 2014-2020".-----



Considerando que:-----

- Se torna necessário satisfazer compromissos previamente assumidos pelo Município no âmbito da nossa participação na Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo;-----

- Cabe ao Município da Sertã a atribuição de uma comparticipação financeira em 2014, na vertente inscrita no quadro resumo de comparticipação financeira em projetos e atividades, "Estratégia 2020- Plano Estratégico do MT 2014-2020" no valor de 1.324,62€, conforme documento em anexo.-----

Está previsto no Orçamento 2014 e tem o respetivo cabimento orçamental para a classificação 02/04050104 a atribuição desta transferência;-----

Esta competência da Câmara Municipal está prevista na alínea o) do nº 1, do art.º 33.º, da Lei nº75/2013, de 12 de setembro. -----

Proponho que: -----

- Seja atribuída a comparticipação financeira no valor de 1.324,62€, inscrito no quadro resumo de comparticipação financeira em projetos e atividades, "Transporte a Pedido no Médio Tejo", à Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo. -----

• **Deliberação:** Após análise foi a mesma aprovada por unanimidade e em minuta para produzir efeitos imediatos. -----

Proposta n.º 111 - Cedência do edifício escolar de Codiceira.-----

Considerando que: -----

- O Clube Cultural, Recreativo e Desportivo de São Tiago – Codiceira, coletividade sem fins lucrativos e que a mesma não dispõe de sede própria, que agregue os seus membros, para permitir desenvolver mais e melhores iniciativas de âmbito cultural, lúdico, desportivo e recreativo;-----

- Esta competência da Câmara Municipal patente na alínea u) do nº 1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro; -----

Assim solicita a cedência do edifício escolar da Codiceira, propriedade do Município, com o compromisso de o valorizar e dignificar.-----

Propõe-se que: -----

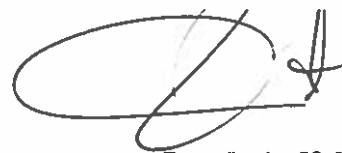
- Se ceda o referido edifício escolar, elaborando para o efeito um protocolo de cedência, que se anexa no maço de documentos da presente ata, mediante a apresentação dos documentos necessários para o efeito. -----

• **Deliberação:** Após análise foi a mesma aprovada por unanimidade e em minuta para produzir efeitos imediatos. ----

Proposta n.º112 – Ocupação de Espaço Público para a Atividade de Comércio a Retalho não Sedentária – Vendedor Ambulante.-- -----

Considerando que:-----

- A Autarquia ainda não regulamentou relativamente aos espaços autorizados para o exercício da atividade "venda de acessórios e artigos de praia" procederam estes serviços à elaboração de



proposta de ocupação de espaços públicos para a zona junto à Praia Fluvial da Sertã, que se anexa e que se submete a aprovação da Câmara Municipal;-----

- Ainda foram definidos para o local 8 lugares de venda, conforme desenho 1 em anexo no maço de documentos da presente ata, cada um com 3 m2;-----

Propõe-se ainda que:-----

Caso a Câmara Municipal aprove os locais agora propostos e até à entrada em vigor do regulamento a efetuar nos termos da lei n.º 27/2013, de 12 de abril, a atribuição do direito de uso do espaço público para o exercício da venda ambulante naqueles locais sejam atribuídos no início de cada época balnear, através de sorteio, por ato público, caso haja mais que um interessado para o mesmo lugar. Que o direito atribuído seja pessoal e intransmissível e a atribuição do direito de uso do espaço público seja efetuado pelo prazo de um ano, a contar da realização do sorteio caso ocorra, e mantém-se na titularidade do vendedor ambulante enquanto este der cumprimento às obrigações decorrentes dessa titularidade.-----

• **Deliberação:** Após análise foi a mesma aprovada por unanimidade e em minuta para produzir efeitos imediatos. -----

Proposta nº113 – Centro Social da Freguesia do Troviscal – Isenção do pagamento dos Ramais de: Abastecimento de Água, Águas Pluviais e Águas Residuais Domésticas.-----

-Considerando que:-----

- - O Centro de Assistência Social da Freguesia do Troviscal requereu recentemente a execução dos Ramais de Abastecimento de Água, Águas Pluviais e Águas Residuais Domésticas para o Centro; -----

- Simultaneamente requereu ainda a isenção do pagamento do preço referente à execução dos referidos ramais;-----

- O Regulamento de tarifas e preços do Município prevê no n.º. 3 do Art.º 6 que “por deliberação da Câmara Municipal, poderão ser atribuídas, casuisticamente, isenções ou reduções de tarifas e preços”.-----

- O Centro de Assistência Social da Freguesia do Troviscal é uma IPSS;-----

- É uma instituição sem fins lucrativos;-----

- Os presentes ramais destinam-se a alimentar o Centro de Assistência Social da Freguesia do Troviscal.-----

Proponho:-----

- Que a Câmara Municipal delibere no sentido de isentar o Centro de Assistência Social da Freguesia do Troviscal do pagamento do valor referente à execução dos ramais [(439,79€ + IVA) + (337,52 + IVA) + (337,52 + IVA)].-----

• **Deliberação:** Após análise foi a mesma aprovada por unanimidade e em minuta para produzir efeitos imediatos. -----

Proposta nº 114 – Centro Social Cultural e Desportivo do Marmeleiro – Isenção do pagamento

dos Ramais de: Abastecimento de Água, Águas Pluviais e Águas Residuais Domésticas.-----

Considerando que:-----

- O Centro Social Cultural e Desportivo do Marmeleiro requereu recentemente a execução dos Ramais de Abastecimento de Água, Águas Pluviais e Águas Residuais Domésticas para o Centro; -----
- Simultaneamente requereu ainda a isenção do pagamento do preço referente à execução dos referidos ramais;-----
- O Regulamento de tarifas e preços do Município prevê no nº. 3 do Art.º 6 que “por deliberação da Câmara Municipal, poderão ser atribuídas, casuisticamente, isenções ou reduções de tarifas e preços”.-----
- O Centro Social Cultural e Desportivo do Marmeleiro é uma IPSS;-----
- É uma instituição sem fins lucrativos;-----
- Os presentes ramais destinam-se a alimentar o Centro Social Cultural e Desportivo do Marmeleiro. -----

Proponho:-----

- Que a Câmara Municipal delibere no sentido de isentar o Centro Social Cultural e Desportivo do Marmeleiro do pagamento do valor referente à execução dos ramais [(439,79€ + IVA) + (337,52 + IVA) + (337,52 + IVA)].-----

• **Deliberação:** Após análise foi a mesma aprovada por unanimidade e em minuta para produzir efeitos imediatos. -----

Proposta nº 115 – Emissão de autorização prévia para a assunção de compromissos plurianuais

– Prestação de serviços no âmbito do projeto “Ginástica Sénior”.-----

Considerando que:-----

- Há necessidade de contratação de serviços no ano letivo 2014/2015 no âmbito do projeto “Ginástica Sénior”; -----
- A prestação de serviços será plurianual, no valor total previsto de 20.772,86€, incluindo IVA, sendo a despesa para 2014 de 8.734,23€ e 12.038,63€ para 2015: -----
- Na Reunião do órgão deliberativo de 30/12/2013, foi delegado no Órgão Executivo a assunção de compromissos plurianuais, que abranja os encargos não previstos no PPI que não excedam o limite de 99.759,58€ em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contratação e do prazo de execução de três anos; -----
- Foi ainda deliberado, que deverá ser prestada informação nas sessões ordinárias da Assembleia Municipal, de todos os compromissos plurianuais assumidos ao abrigo da autorização prévia genérica. -----

Propõe-se: -----

- A emissão de autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais, para a prestação de serviços acima referida, conforme delegação de competências do Órgão Deliberativo de 30/12/2013.-----



Reunião de 09-07-2014

- A prestação de informação à Assembleia Municipal nos termos mencionados. _____

• **Deliberação:** Após análise foi a mesma aprovada por unanimidade e em minuta para produzir efeitos imediatos. _____

Proposta n.º 116 – Emissão de parecer prévio vinculativo- projeto “ Ginástica Sénior “; _____

Considerando: _____

- A informação n.º 73/2014, de 7 julho, que se anexa no maço de documentos da presente ata;—

- Que na referida informação são enunciados todos os elementos previstos no nº 2 do art.º 3º da Portaria nº 53/2014 de 3 de março, necessários à emissão do respetivo parecer; _____

- Considerando a necessidade de contratar a seguinte prestação de serviços: _____

• No âmbito do projeto “ Ginástica Sénior “; _____

Proponho que: _____

- Se emita parecer prévio vinculativo à prestação do serviço anteriormente citado. _____

• **Deliberação:** Após análise foi a mesma aprovada por unanimidade e em minuta para produzir efeitos imediatos. _____

Proposta nº117 – Emissão de autorização prévia para a assunção de compromissos plurianuais

– Prestação de serviços no âmbito do “Projeto Bússola”. _____

Considerando que: _____

- Há necessidade de contratação de serviços no âmbito do “Projeto Bússola”; _____

- O “Projeto Bússola” teve início em Janeiro de 2014 com o objetivo da prevenção de casos de comportamento desviante ou de risco, identificar problemas sociais em famílias e intervir no sentido da sua resolução. Considerando a importância deste projeto há a intenção da sua continuidade no ano letivo de 2014/2015. _____

- A prestação de serviços será plurianual, no valor total previsto de 8.763,75 incluindo IVA, sendo a despesa para 2014 de 3.075,00€ e 5.688,75€ para 2015: _____

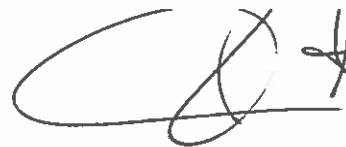
- Na Reunião do Órgão Deliberativo de 30/12/2013, foi delegado no Órgão Executivo a assunção de compromissos plurianuais, que abranja os encargos não previstos no PPI que não excedam o limite de 99.759,58€ em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contratação e do prazo de execução de três anos. _____

- Foi ainda deliberado, que deverá ser prestada informação nas sessões ordinárias da Assembleia Municipal, de todos os compromissos plurianuais assumidos ao abrigo da autorização prévia genérica. _____

Propõe-se: _____

- A emissão de autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais, para a prestação de serviços acima referida, conforme delegação de competências do Órgão Deliberativo de 30/12/2013. _____

- A prestação de informação à Assembleia Municipal nos termos mencionados. _____



- **Deliberação:** Após análise foi a mesma aprovada por unanimidade e em minuta para produzir efeitos imediatos.-----

Proposta n.º118 – Emissão de parecer prévio vinculativo- “Projeto Bússola”. -----

Considerando:-----

- A informação n.º 71/2014, de 7 julho, que se anexa no maço de documentos da presente ata;---

- Que na referida informação são enunciados todos os elementos previstos no nº 2 do art.º 3º da Portaria nº 53/2014 de 3 de março, necessários à emissão do respetivo parecer;-----

- Considerando a necessidade de contratar a seguinte prestação de serviços: -----

No âmbito do “Projeto Bússola”; -----

Proponho que:-----

- Se emita parecer prévio vinculativo à prestação do serviço anteriormente citado. -----

- **Deliberação:** Após análise foi a mesma aprovada por unanimidade e em minuta para produzir efeitos imediatos.-----

Proposta n.º119 – Emissão de autorização prévia para a assunção de compromissos plurianuais

– Prestação de serviços de hidroginástica e natação na Piscina Municipal Coberta da Sertã.-----

Considerando que: -----

- No sentido de continuar a desenvolver em 2014/2015 as atividades na piscina municipal coberta, há a necessidade de se desenvolverem os respetivos procedimentos de contratação. ---

- A prestação de serviços será plurianual, no valor total previsto de 38.975,26€, incluindo IVA, sendo a despesa para 2014 de 14.615,72€ e 24.359,54€ para 2015;-----

- Na Reunião do Órgão Deliberativo de 30/12/2013, foi delegado no Órgão Executivo a assunção de compromissos plurianuais, que abranja os encargos não previstos no PPI que não excedam o limite de 99.759,58€ em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contratação e do prazo de execução de três anos. -----

- Foi ainda deliberado, que deverá ser prestada informação nas Sessões Ordinárias da Assembleia Municipal, de todos os compromissos plurianuais assumidos ao abrigo da autorização prévia genérica. -----

Propõe-se: -----

- A emissão de autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais, para a prestação de serviços acima referida, conforme delegação de competências do Órgão Deliberativo de 30/12/2013.-----

- A prestação de informação à Assembleia Municipal nos termos mencionados.-----

- **Deliberação:** Após análise foi a mesma aprovada por unanimidade e em minuta para produzir efeitos imediatos. -----

Proposta n.º120 – Emissão de parecer prévio vinculativo- “Prestação de serviços de hidroginástica e natação na Piscina Municipal Coberta da Sertã “.-----

Considerando:-----



- A informação n.º 75/2014, de 7 julho, que se anexa no maço de documentos da presente ata;—
- Que na referida informação são enunciados todos os elementos previstos no n.º 2 do art.º 3º da Portaria n.º 53/2014 de 3 de março, necessários à emissão do respetivo parecer.-----

- Considerando a necessidade de contratar a seguinte prestação de serviços: -----
"Hidroginástica e natação na Piscina Municipal Coberta da Sertã".-----

Proponho que:-----

- Se emita parecer prévio vinculativo à prestação do serviço anteriormente citado. -----

• **Deliberação:** Após análise foi a mesma aprovada por unanimidade e em minuta para produzir efeitos imediatos.-----

Proposta n.º121 – Emissão de autorização prévia para a assunção de compromissos plurianuais

– Prestação de serviços de yoga, cardio e aulas no ginásio. -----

Considerando que: -----

- No sentido de continuar a desenvolver em 2014/2015 as atividades no ginásio, nomeadamente aulas no ginásio, cardio e aulas de yoga, há a necessidade de se desenvolverem os respetivos procedimentos de contratação. -----

- A prestação de serviços será plurianual, no valor total previsto de 28.885,32€, incluindo IVA, sendo a despesa para 2014 de 10.932,00€ e 18.053,33€ para 2015: -----

- Na Reunião do Órgão Deliberativo de 30/12/2013, foi delegado no Órgão Executivo a assunção de compromissos plurianuais, que abranja os encargos não previstos no PPI que não excedam o limite de 99.759,58€ em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contratação e do prazo de execução de três anos. -----

- Foi ainda deliberado, que deverá ser prestada informação nas Sessões Ordinárias da Assembleia Municipal, de todos os compromissos plurianuais assumidos ao abrigo da autorização prévia genérica. -----

Propõe-se: -----

- A emissão de autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais, para a prestação de serviços acima referida, conforme delegação de competências do Órgão Deliberativo de 30/12/2013.-----

- A prestação de informação à Assembleia Municipal nos termos mencionados.-----

•-**Deliberação:** Após análise foi a mesma aprovada por unanimidade e em minuta para produzir efeitos imediatos.-----

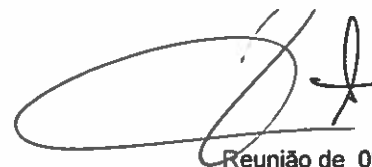
Proposta n.º122 – Emissão de parecer prévio vinculativo- "Prestação de serviços de yoga, cardio e aulas no ginásio."-----

Considerando:-----

- A informação n.º 77/2014, de 7 julho, que se anexa no maço de documentos da presente ata;—

- Que na referida informação são enunciados todos os elementos previstos no n.º 2 do art.º 3º da Portaria n.º 53/2014 de 3 de março, necessários à emissão do respetivo parecer; -----

- Considerando a necessidade de contratar a seguinte prestação de serviços: -----



- "yoga, cardio e aulas no ginásio"; _____

Proponho que: _____

- Se emita parecer prévio vinculativo à prestação do serviço anteriormente citado. _____

• **Deliberação:** Após análise foi a mesma aprovada por unanimidade e em minuta para produzir efeitos imediatos. _____

Proposta n.º123 – Emissão de parecer prévio vinculativo - Evento "Provart – Festival de cerveja artesanal da Sertã". _____

Considerando: _____

- A informação n.º 78 de 7 de julho 2014, que se anexa no maço de documentos da presente ata;

- Que na referida informação são enunciados todos os elementos previstos no n.º 2 do art.º 3º da Portaria n.º 53/2014 de 3 de março, necessários à emissão do respetivo parecer; _____

- Considerando a necessidade de contratar a seguinte prestação de serviços: _____

- "Provart – Festival de cerveja artesanal da Sertã". _____

Proponho que: _____

- Se emita parecer prévio vinculativo à prestação do serviço anteriormente citado. _____

• **Deliberação:** Após análise foi a mesma aprovada por maioria e em minuta para produzir efeitos imediatos. Absteve-se o Senhor Vereador José Ramos Moreira. _____

Proposta n.º124 – Emissão de parecer prévio vinculativo – "Prestação de serviços de advogado e desempenho de mandato forense". _____

Considerando: _____

- A informação n.º 63 de 7 de julho 2014, que se anexa no maço de documentos da presente ata;

- Que na referida informação são enunciados todos os elementos previstos no n.º 2 do art.º 3º da Portaria n.º 53/2014 de 3 de março, necessários à emissão do respetivo parecer; _____

- Considerando a necessidade de contratar a seguinte prestação de serviços: _____

- "Advogado e desempenho de mandato forense". _____

Proponho que: _____

- Se emita parecer prévio vinculativo à prestação do serviço anteriormente citado. _____

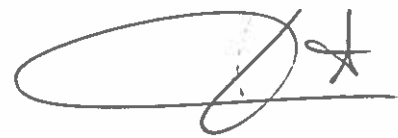
• **Deliberação:** Após análise foi a mesma aprovada por unanimidade e em minuta para produzir efeitos imediatos. _____

Proposta n.º 125 – Emissão de autorização prévia para a assunção de compromissos plurianuais – Locação financeira para financiamento da aquisição de uma retroescavadora. _____

Considerando que: _____

- Há a necessidade de aquisição de uma retroescavadora com matrícula para integrar o parque de máquinas do Município, recorrendo ao sistema de leasing; _____

- A prestação de serviços será plurianual, sendo o contrato pelo período de 3 anos, no valor total previsto de 85.301,35€, incluindo juros, capital e IVA, de acordo com o seguinte quadro: _____



	Ano 2014	Ano 2015	Ano 2016	Ano 2017	Totais
Capital	10.283,88	24.765,88	26.160,52	17.509,80	78.720,09
Juros	1.343,86	3.140,70	1.746,06	350,64	6.581,26
					85.301,35

- Na Reunião do Órgão Deliberativo de 30/12/2013, foi delegado no Órgão Executivo a assunção de compromissos plurianuais, que abranja os encargos não previstos no PPI que não excedam o limite de 99.759,58€ em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contratação e do prazo de execução de três anos. -----

- Foi ainda deliberado, que deverá ser prestada informação nas Sessões Ordinárias da Assembleia Municipal, de todos os compromissos plurianuais assumidos ao abrigo da autorização prévia genérica. -----

Propõe-se: -----

- A emissão de autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais, para a prestação de serviços acima referida, conforme delegação de competências do Órgão Deliberativo de 30/12/2013. -----

- A prestação de informação à Assembleia Municipal nos termos mencionados. -----

• **Deliberação:** Após análise foi a mesma aprovada por unanimidade e em minuta para produzir efeitos imediatos. -----

Proposta n.º126 – Emissão de parecer prévio vinculativo “Locação financeira para financiamento da aquisição de uma retroescavadora”. -----

Considerando: -----

- A informação n.º 69/2014, de 7 julho, que se anexa no maço de documentos da presente ata;—

- Que na referida informação são enunciados todos os elementos previstos no nº 2 do art.º 3º da Portaria nº 53/2014 de 3 de março, necessários à emissão do respetivo parecer; -----

- Considerando a necessidade de adquirir: -----

-“Uma retroescavadora com matrícula para integrar o parque de máquinas do Município”;

Proponho que: -----

- Se emita parecer prévio vinculativo à aquisição anteriormente citada. -----

•— **Deliberação:** Após análise foi a mesma aprovada por unanimidade e em minuta para produzir efeitos imediatos. -----

Proposta n.º 127 – Desporto Mais – 2014 -----

Considerando que o Município numa política integrada, pretende desenvolver e apoiar um conjunto de atividades em colaboração com os estabelecimentos de ensino e com as Associações Recreativas e Desportivas Locais, proporcionando assim o acesso ao desporto a toda a comunidade em geral; -----

Proponho que seja aprovado, -----

- O Plano Desporto Mais; -----



- A minuta de acordo de cooperação e; -----
- A calendarização e dotação orçamental, tendo em conta a competência da Câmara Municipal prevista na alínea u) do nº 1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro no valor global de € 37.125,00 (trinta e cinco mil cento e vinte e cinco euros), documentos que se anexam no maço de documentos da presente ata;-----

• **Deliberação:** - Após análise foi a mesma aprovada por unanimidade e em minuta para produzir efeitos imediatos. -----

-----Subsídios-----

Subsídio n.º52 – Pedido de Cedência de Transporte – da União de Freguesias de Cumeada/Marmeleiro. -----

Considerando:-----

- A importância de apoiar a organização de atividades lúdicas para a população mais idosa, em particular quando estas valorizam o convívio salutar e permitem o alargar de horizontes e a aquisição de novas experiências; -----
- Que é intenção do Município apoiar este tipo de atividades de forma equitativa, neste caso relativamente às Juntas de Freguesia;-----
- Que não é possível ao Município o apoio no transporte recorrendo a meios próprios;-----
- A competência da Câmara Municipal prevista na alínea u), do nº 1, do art.º 33.º, da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro. E tendo em conta o previsto no nº 3 do artigo 35º da citada Lei.-----
- Que o encargo resultante da presente despesa consta no orçamento vigente para o ano em curso e tem cabimento na classificação 02/ 020210;-----

Proponho que: -----

- Se ratifique o meu despacho de 25 de junho de 2014 pelo qual autorizei a adjudicação a entidade externa no sentido de ser atribuído o apoio de 490,00 euros à iniciativa da União de Freguesias de Cumeada/Marmeleiro, na assunção da despesa resultante da deslocação (transporte) para o dia 5 de julho de 2014. -----

• **Deliberação:** Após análise foi o mesmo aprovado por unanimidade e em minuta para produzir efeitos imediatos. -----

Subsídio n.º 53 - Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Pedrogão Pequeno – Restauração da Casa Paroquial -----

Considerando que : -----

- A Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Pedrogão Pequeno pretende efetuar algumas reparações na Casa Paroquial de Pedrogão Pequeno, de modo a permitir que esta edificação passe a ser a residência do Pároco. -----
- O edifício a recuperar está incluído no Centro Histórico de Pedrogão Pequeno.-----

Esta competência da Câmara Municipal patente na alínea o) do nº 1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro; -----



Reunião de 09-07-2014

- O encargo resultante da presente despesa consta no Orçamento vigente para o ano em curso e tem cabimento na classificação 02/080701. _____

Assim solicita apoio para aquisição de alguns materiais a incluir nas referidas obras. _____

Proponho: _____

A atribuição de um subsídio no valor de 1 426,82€, para fazer face à aquisição dos materiais conforme orçamento anexo (não foi considerado o IVA). _____

• **Deliberação:** Após análise foi o mesmo aprovado por unanimidade e em minuta para produzir efeitos imediatos. _____

Subsídio n.º54 – Pedido de Cedência de Transporte – Corpo Nacional de Escutas – Agrupamento 170 – Sertã _____

Considerando: _____

- A importância de apoiar as Atividades Lúdicas, para a população mais jovem do Concelho que permitem a aquisição de novos conhecimentos e experiências; _____

- A representação do Concelho da Sertã pelo Corpo Nacional de Escutas – Agrupamento 170 da Sertã no Acampamento Regional (Portalegre e Castelo Branco) a decorrer em Portalegre, no período 02 e 09 de agosto de 2014; _____

- Que é possível ao Município o apoio no transporte recorrendo a meios próprios; _____

- A competência da Câmara Municipal prevista na alínea u), do nº 1, do art.º 33º, da Lei nº 75/2013, de 12 Setembro; _____

Proponho que: _____

- Se atribua um subsídio em espécie, nomeadamente a disponibilização do autocarro para deslocação (ida e regresso) a Portalegre nos dias 02 e 09 de agosto de 2014. _____

• **Deliberação:** Após análise foi o mesmo aprovado por unanimidade e em minuta para produzir efeitos imediatos. _____

Subsídio n.º55 – Pedido de Cedência de Transporte / Material Acampamento – MTA – Movimento Teresiano de Apostolado. _____

Considerando: _____

- A importância de apoiar a organização de atividades lúdicas para os jovens, em particular quando estas valorizam o alargar de horizontes e a aquisição de novas experiências e aprendizagens; _____

- Que o Movimento Teresiano de Apostolado com representação em 21 Países do Mundo formado por jovens leigos cristãos, (26 participantes e 12 monitores) pretendem efetuar um acampamento de cariz religioso no lugar de Trízio - Sertã de 1 a 11 de agosto de 2014 e solicitam apoio para algumas atividades nomeadamente materiais fundamentais para a realização do acampamento e transporte; _____

- É um Movimento sem fins lucrativos. _____

- Que é possível ao Município o apoio no transporte recorrendo a meios próprios; _____

- A competência da Câmara Municipal prevista na alínea u), do nº 1, do art.º 33º, da Lei nº 75/2013, de 12 Setembro;-----

Proponho que: -----

- Se atribua um subsídio em espécie, nomeadamente a disponibilização do autocarro para deslocação nos dias 4,7,8 e 11 de agosto (ida e regresso) e o material para o acampamento (água potável, tijolos, tabuas e paletes). -----

• **Deliberação:** Após análise foi o mesmo aprovado por unanimidade e em minuta para produzir efeitos imediatos. -----

Subsídio nº 55^A Apoio ao Agrupamento de Escolas da Sertã - 289 m2 de chapa simples para cobrir 4 lajes da cobertura. -----

Considerando:-----

- O objetivo de contribuir para a melhoria do parque escolar do Concelho;-----

- O interesse em assegurar a oferta de meios materiais que garantam o conforto e a segurança dos alunos;-----

- O interesse do Município em contribuir para que os espaços escolares apresentem boas condições e, assim, facilitar a identificação dos alunos com os espaços escolares e, por outro lado, facilitar as aprendizagens e a aquisição de competências;-----

- O crítico estado de conservação do edifício da Escola Básica Padre António Lourenço Farinha e a relação deste com os problemas de infiltrações;-----

- A importância de, por razões várias, intervir ao nível da sua cobertura, o que permitirá minimizar ou sanar os atuais problemas de infiltrações;-----

- A competência da Câmara Municipal patente na alínea o) do nº 1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro; -----

- O encargo resultante da presente despesa consta no Orçamento vigente para o ano em curso e tem cabimento na classificação 03/020121. -----

Proponho:- -----

Que se apoie o Agrupamento de Escolas da Sertã na resolução dos problemas de infiltrações da Escola Básica Padre António Lourenço Farinha, decorrentes do mau estado da sua cobertura, disponibilizando àquela entidade 289 m2 de chapa simples para cobrir 4 lajes da cobertura do já referido edifício, até ao valor de 3 700,00 € (três mil e setecentos euros) ao qual acresce o Iva à taxa legal em vigor.-----

- Mais proponho que o subsídio nº 2 de 5 de fevereiro de 2014 seja revogado.-----

• **Deliberação:** Após análise foi o mesmo aprovado por unanimidade e em minuta para produzir efeitos imediatos. -----

----- INTERVENÇÃO DO PÚBLICO -----

Não existindo entre o público, ninguém que quisesse intervir, o Senhor Presidente agradeceu a presença dos Senhores Vereadores, da Comunicação Social e dos Múncipes presentes, dando pelas 16 horas e 30 minutos, a Reunião por encerrada.-----

